Viçosa do Ceará
PREFEITURA

Muito mais conquistas

LEI Nº. 857/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação oficial da Praça Pública da Vila de Oiticicas, Distrito de Lambedouro, zona rural, deste Município e dá outras providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente "PRAÇA ADEMAR CARNEIRO DE SOUSA", a Praça Pública da Vila de Oiticicas, Distrito de Lambedouro, zona rural, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO